



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 012/2022

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 022/2022/JCS, elaborado pelo Jurídico da Câmara Municipal de Jataizinho e Requerimento n.º 004/2022, do Vereador Uines Fernando dos Santos;

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar e determinar a abertura de sindicância investigativa destinada a apurar eventuais faltas injustificadas do Assessor Jurídico da Presidência, nos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

Art. 2º. Constituir a Comissão formada pelos servidores: Marisa Hiromi Shimabukuro, Cargo de Assistente de Administração, matrícula n.º 371, Tarciso Rodrigues Silva, Agente Legislativo, matrícula n.º 211, e Juliana Cordeiro da Silva, Cargo de Advogada, matrícula n.º 521, sob a presidência do primeiro, que terão a incumbência de dar abertura, andamento e conclusão à sindicância, podendo requisitar informações e documentos em todas as repartições desta Casa Legislativa, desde que para instruir referido processo.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encerrar seus trabalhos, contado da publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 03 (três) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-

Presidente